



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO			DESPACHO APROVADO
Número	Data	Rubrica	
2098	03 AGO. 2015	<i>[Handwritten Signature]</i>	Sala das Sessões 03 AGO. 2015 <i>[Handwritten Signature]</i> LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 688 /2015.

Solicita novas informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal, com relação ao plantio de árvores no Município, a saber:

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

1- Existem estudos, planejamentos e projetos futuros no que se refere ao plantio de árvores e demais vegetações no Município? Em caso afirmativo, enviar cópia ou informar as bases de estudos e os objetos do projeto em questão. Caso contrário, o assunto é de interesse desta Administração?

2- Há avaliação técnica das espécies que são plantadas no Município, no que se refere: espécies, climas, proporções de tamanho, profundidade das raízes, serviços necessários para a saúde das espécies (manutenção, poda, jardinagem, limpeza dos resíduos orgânicos gerados), entre outros requisitos? Em caso contrário, justificar e informar quais os cuidados que a Administração vem adotando com relação ao assunto.

3- O Município dispõe de projetos de preservação ambiental e reflorestamento de áreas? Em caso afirmativo, enviar cópia. Caso contrário, justificar.

Justificativa:-

O inciso IX do artigo 9º. da Lei Orgânica do Município, por si só, justifica o presente requerimento. Ademais, tais informações são importantes como complemento ao Requerimento nº. 496/2015 – cópia anexa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de agosto de 2015.

[Handwritten Signature]
LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1394	10 MAIO 2015	

DESPACHO APROVADO	
Sala das Sessões 10 MAIO 2015	
 LUIZ BRAZ MARIANO PRESIDENTE	

EMENTA	
REQUERIMENTO Nº. 426 /2015.	Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal com relação ao plantio de árvores no Município, a saber:

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis:

- 1- Qual o Setor responsável pelo plantio de árvores no Município, no que se refere a autorização, acompanhamento e fiscalização do plantio?
- 2- Há legislação que regulamenta o plantio? Em caso afirmativo, enviar cópia.
- 3- Há cronograma de serviços? Em caso afirmativo, enviar cópia.
- 4- A população recebe orientações sobre o plantio de árvores? Em caso afirmativo, especificar as ações.
- 5- A Prefeitura Municipal notifica a população acerca dos critérios adotados para o plantio de árvores em determinada localidade do Município?

Justificativa:-
O inciso IX do artigo 8º. da Lei Orgânica do Município, por si só, justifica o presente requerimento.

Ademais, tais informações são importantes para o amplo conhecimento desta Casa acerca do assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de maio de 2015.

LUIZ BRAZ MARIANO
Vereador/PSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DA PREFEITA

Praça Municipal Diógenes 44 - Centro - Mococa - São Paulo
Tel: (19) 3668-4063 | 3668-5567 - Portal de Cidadania www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº 684/2015

Mococa, 29 de maio de 2015.

Ref. Requerimento nº 490/2015

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.559	01.6.15	[Assinatura]

Em atenção a solicitação de informações com relação ao plantio de árvores no Município, constante do requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpremos informar ao Nobre Vereador, de acordo com o Departamento específico que:

1. O Setor responsável é o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente através da Coordenadoria de Meio Ambiente.
2. Não há legislação municipal específica para o plantio, contudo existem recomendações técnicas para o plantio correto nas áreas urbanas.
3. Não há cronograma específico e sim solicitações pontuais e trabalhos pré-programados.
4. Sempre que solicitado a população recebe toda informação referente às espécies, como plantar e cuidar das árvores.
5. A Prefeitura não notifica, mas informa a população da maneira correta de arborizar a cidade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente

[Assinatura]
MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 07/06/15

[Assinatura]
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 07/06/15

[Assinatura]
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE